

Pandemia: A vida dos servidores deve ser prioridade

Sintunesp pede suspensão imediata de todas as atividades não essenciais e garantia de estrutura aos essenciais

Em todo o mundo e, especialmente neste momento no Brasil, medidas drásticas têm sido tomadas para conter o contágio e superar, o quanto antes, a disseminação da Covid-19. A perspectiva é que, em nosso país, haja um crescimento expressivo dos casos nas próximas semanas. As consequências desta crise ainda não estão claras.

Neste cenário, cabe às instituições brasileiras, onde se incluem as três universidades paulistas e o Centro Paula Souza, atuar diariamente com medidas contundentes e responsáveis para informar e proteger as suas comunidades e, conseqüentemente, toda a sociedade dos seus entornos.

Até o momento, os comunicados emitidos pela reitoria da Unesp informam a suspensão das aulas e atividades acadêmicas presenciais, mas deixam dúvida ou mesmo omissa a situação dos servidores técnico-administrativos e dos trabalhadores terceirizados que atendem em todos os campi. Essa postura coloca em risco a vida de milhares de pessoas e a responsabilidade por isso será dos nossos gestores.

Em sintonia com o Fórum das Seis, o Sintunesp vem reivindicando insistentemente que a reitoria da Unesp suspenda todas as atividades acadêmicas e técnico-administrativas, inclusive dos terceirizados. Ofício conjunto Sintunesp/Adunesp (de 16/3/2020), contendo essa reivindicação e o pedido de reunião com as entidades para debater ações conjuntas, obteve resposta burocrática. A reitoria limitou-se a informar as medidas que já vem tomando.

A situação dos técnico-administrativos e dos terceirizados

No último comunicado do comitê criado pela reitoria sobre a Covid-19, datado de 18/3/2020, há três itens direcionados aos servidores técnico-administrativos. São eles:

6- Os Diretores de Unidades e os Coordenadores Executivos deverão adotar regime de teletrabalho, revezamento e/ou escalonamento (jornada de trabalho com horário de entrada e saída diferenciado) para todos os servidores que, nesta situação, deverão permanecer em seus domicílios, podendo ser convocados a qualquer momento;

7- Deverão permanecer em seu domicílio, exercendo teletrabalho, quando possível, as pessoas com 60 anos ou mais, gestantes, diabéticas, pneumopatas, imunossuprimidas, com doenças cardiovasculares ou oncológicas, exceto as que trabalham na área da saúde;

8- Os Diretores de Unidades e os Coordenadores Executivos terão autonomia para definir um plano de trabalho para a garantia da manutenção das atividades essenciais.

No entender do Sintunesp, isso não dá conta de definir claramente a situação dos técnico-administrativos e, muito menos, a dos trabalhadores terceirizados, que sequer são citados. Cabem alguns questionamentos:

1) O item 6 dá aos diretores locais o poder de decidir se haverá dispensa para teletrabalho, revezamento ou escalonamento. Obviamente, uma orientação tão ampla como essa não orienta e não define nada!

2) Como ficaria a situação dos servidores que não têm condições de fazer teletrabalho (ou por características de sua função, ou por não terem equipamentos em casa)?

3) O que a Unesp entende como “atividades essenciais”? Para o Sintunesp, se trata daquelas que envolvem diretamente questões de atendimento à saúde, manutenção de animais e vigilância/segurança nos campi.

4) No caso dos servidores que forem destinados a trabalhar por serem de “atividades essenciais”, a Universidade vai garantir os materiais necessários e indispensáveis para isso (luvas, álcool gel, máscaras e outros equipamentos de proteção individual que se façam necessários)?

5) A reitoria assumirá a responsabilidade pela vida dos trabalhadores terceirizados? O Sintunesp tem conhecimento de que eles continuam trabalhando normalmente e sequer os casos mais complexos (acima de 60 anos ou com as doenças citadas no item 7) estão sendo liberados!

O Sintunesp reforça à reitoria que, atenta à sua responsabilidade social, adote as seguintes medidas:

- Emita regras claras para as unidades quanto à dispensa de todos os servidores.
- Emita regras claras sobre quais são os serviços essenciais e, para os envolvidos com eles, garanta todos os equipamentos de proteção necessários.

O Sintunesp coloca-se à disposição, com sua Assessoria Jurídica, de todos os que se sentirem afetados em seus direitos.